



**TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° PMMT-13052025-02**

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA REFERENTE AO EDITAL N° 010.2025-CE05**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, o teor da análise da qualificação técnica da licitante **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **34.631.462/0001-29**, referente ao edital n° **010.2025-CE05**, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, REFORMA, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES (ASFÁLTICAS, PEDRAS) E DRENAGEM SUPERFICIAL DO SISTEMA VIÁRIO, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO".

Com a análise da documentação apresentada pela licitante, verificou-se que a mesma não apresentou Atestado de Capacitação Técnico-operacional, que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores nas quantidades mínimas exigidas de **6.000,00 m<sup>2</sup>** para o item **RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP.= 5cm** da Parcela de Maior relevância e valor significativo, portanto, não apresentou atendeu todos os requisitos da alínea "d." do Anexo I do termo de referência do edital. Portanto, conclui-se que a empresa atendeu a todos os itens da qualificação técnica e está inabilitada da presente licitação.

Atenciosamente,

Monsenhor Tabosa/CE, 13 de maio de 2026.

**Fernando Martins De Farias**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP n° 060810376-4**  
**CREA-CE N° 45167**

